



## Proc. Administrativo 2.922/2025

---

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 04/06/2025 às 16:06:04

**Setores envolvidos:**

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

### SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.

Prezado Senhor **Moisés Jose de Andrade - EXEC**

Segue em anexo o requerimento e as Notas Fiscais para reajuste do preço de combustível (Diesel-S10).

Peço deferimento para dar continuidade ao processo.

—

**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**

anterior\_NF.pdf

atual\_NF.pdf

REQUERIMENTO\_ASSINADO\_VIVI.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEA7-8473-53B2-95C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/06/2025 18:50:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BEA7-8473-53B2-95C2>

|                                                                                                                    |                                         |                                         |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 27.150,00             | NF-e<br>Nº: 000.924.562<br>SÉRIE : 4 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>AUTO POSTO RIO BOM LTDA |                                      |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.</b><br><br>LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438<br>TINDIQUERA<br>Araucaria<br>PR<br>CEP: 83708135<br>TELEFONE: 4136430661 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br><br>Nº 000.924.562<br>SÉRIE : 4<br>FOLHA: 1 de 1 |                                         |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            | CHAVE DE ACESSO<br>4125 0403 6093 8100 0107 5500 4000 9245 6218 8810 3708                                                 |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            | Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Combustiveis                                                                                                              |                                                                                                                                                            | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141250108180331 - 03/04/2025 16:05:10                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9020480812                                                                                                                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA                                                                                                                         | CNPJ<br>03.609.381/0001-07                                                                                                |

|                                              |  |                                     |
|----------------------------------------------|--|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                |  |                                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>AUTO POSTO RIO BOM LTDA |  | CNPJ/CPF<br>02.180.597/0001-29      |
| ENDEREÇO<br>AV RIO GRANDE DO SUL, 572        |  | DATA DA EMISSÃO<br>03/04/2025       |
| BAIRRO/DISTRITO<br>CETNRO                    |  | CEP<br>86830-000                    |
| MUNICÍPIO<br>Rio Bom                         |  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>03/04/2025 |
| FONE/FAX<br>(43) 3468-1166                   |  | UF<br>PR                            |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9014801330             |  | HORA DE SAÍDA<br>16:05:06           |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| <b>FATURA</b> |            |           |
| Número        | Data Vcto  | Valor     |
| 001           | 09/04/2025 | 27.150,00 |

|                                 |                         |                                 |                                    |                                       |                                       |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                 |                                    |                                       |                                       |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>27.150,00 |                                       |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>2.443,50 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>27.150,00 |

|                                                       |                             |                         |                                  |                         |                                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |                             |                         |                                  |                         |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT<br>03814945 | PLACA DO VEÍC<br>RVE4E21         | UF<br>MG                | CNPJ/CPF<br>03.609.381/0001-07 |
| ENDEREÇO<br>RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438          | MUNICÍPIO<br>Araucaria      | UF<br>PR                | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9020480812 |                         |                                |
| QUANTIDADE<br>5000                                    | ESPÉCIE<br>A GRANEL         | MARCA                   | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO<br>4.200,000 | PESO LÍQUIDO<br>4.200,000      |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |      |      |       |            |                |             |              |            |           |                    |                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|--------------------|---------------------------|
| COD. PROD.                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                             | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
| 000115                          | OLEO DIESEL B S10<br>ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3, Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP 820101034; ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023 (aliquota conf. parágrafos 1 e 2 das Clausulas Decima Quarta) | 27101921 | 0 61 | 5655 | L     | 5.000,0000 | 5,4300000000   | 27.150,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00          | 2.443,50                  |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88.Motorista : JOSE ROBERTO DE SOUZA/78262062949/01609886104Placa: RNTRC = 03814945/ PLACA = RVE4E21/ UF = MG, Reboque 1: RNTRC = 03814945/ PLACA = AXYS368/ UF = PR, Reboque 2 : RNTRC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 1063299 oa 1063322 N Envelope Amostras Testemunhas: 1260, ao 1263 Certif. de Analises: Boletim S10B 21949- Boletim S500B 20059 - Boletim Gasolina 21941 - Boletim Hidratado 21938Expedidor: JULIANE SOCZEK - RGEndereco de entrega: AV RIO GRANDE DO SUL 572 CETNRO Rio Bom/PR 86830000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 482519 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22;Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 5.000,0000;Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,12000000;Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 5.600,00;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi | RESERVADO AO FISCO |

|                                                                                                                    |                                         |                                         |                             |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| RECEBEMOS DE GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 25.750,00 | NF-e<br>Nº: 000.929.196<br>SÉRIE : 4 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                                         | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>AUTO POSTO RIO BOM LTDA |                             |                                      |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.</b><br><br>LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438<br>TINDIQUERA<br>Araucaria<br>PR<br>CEP: 83708135<br>TELEFONE: 4136430661 | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR</b><br><b>DA NOTA FISCAL</b><br><b>ELETRÔNICA</b><br><br>0 - Entrada<br>1 - Saída 1<br><br>Nº 000.929.196<br>SÉRIE : 4<br>FOLHA: 1 de 1 |                                         |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               | CHAVE DE ACESSO<br>4125 0503 6093 8100 0107 5500 4000 9291 9617 4814 8620                                                 |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               | Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Combustiveis                                                                                                              |                                                                                                                                                                               | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141250169125644 - 27/05/2025 15:48:42                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9020480812                                                                                                                           | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA                                                                                                                                            | CNPJ<br>03.609.381/0001-07                                                                                                |

|                                              |                                     |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                |                                     |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>AUTO POSTO RIO BOM LTDA |                                     |
| ENDEREÇO<br>AV RIO GRANDE DO SUL, 572        | CNPJ/CPF<br>02.180.597/0001-29      |
| MUNICÍPIO<br>Rio Bom                         | DATA DA EMISSÃO<br>27/05/2025       |
| BAIRRO/DISTRITO<br>CETNRO                    | CEP<br>86830-000                    |
| FONE/FAX<br>(43) 3468-1166                   | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>27/05/2025 |
| UF<br>PR                                     | HORA DE SAÍDA<br>15:48:38           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9014801330             |                                     |

|               |            |           |
|---------------|------------|-----------|
| <b>FATURA</b> |            |           |
| Número        | Data Vcto  | Valor     |
| 001           | 05/06/2025 | 25.750,00 |

|                                 |                         |                                 |                                    |                                       |                                       |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>       |                         |                                 |                                    |                                       |                                       |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>25.750,00 |                                       |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>2.317,50 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>25.750,00 |

|                                                       |                             |                         |                                  |                         |                                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>            |                             |                         |                                  |                         |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT<br>03814945 | PLACA DO VEÍC<br>RVE4E21         | UF<br>MG                | CNPJ/CPF<br>03.609.381/0001-07 |
| ENDEREÇO<br>RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438          | MUNICÍPIO<br>Araucaria      | UF<br>PR                | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9020480812 |                         |                                |
| QUANTIDADE<br>5000                                    | ESPÉCIE<br>A GRANEL         | MARCA                   | NUMERAÇÃO                        | PESO BRUTO<br>4.200,000 | PESO LÍQUIDO<br>4.200,000      |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |      |      |       |            |                |             |              |            |           |                       |                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|------|-------|------------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------------------|---------------------------|
| COD. PROD.                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                               | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMS IPI | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
| 000115                          | OLEO DIESEL B S10<br>ONU: 1202 OLEO DIESEL, Classe: 3,<br>Grupo de Embalagem: III, Cod. ANP<br>820101034; ICMS monofásico sobre<br>combustíveis cobrado anteriormente<br>conforme. Convenio ICMS 199/2022 e/ou<br>15/2023 (aliquota conf. parágrafos 1 e 2<br>das Cláusulas Decima Quarta) | 27101921 | 0 61 | 5655 | L     | 5.000,0000 | 5,1500000000   | 25.750,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00             | 2.317,50                  |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte e que o veículo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Motorista : JOSE ROBERTO DE SOUZA/78262062949/01609886104 Placa: RNTRC = 03814945/ PLACA = RVE4E21/ UF = MG, Reboque 1: RNTRC = 03814945/ PLACA = AXYS368/ UF = PR, Reboque 2 : RNTRC = 03814945/ PLACA = / UF = .Lacres: 1132677 ao 1132700 N Envelope Amostras Testemunhas: 4573 ao 4576 Certif. de Analises: Boletim S10B 37339 - Boletim S500B 37336 - Boletim Gasolina 37342 - Boletim Hidratado 37709 Expedidor: JULIANE SOCZEK - RGEndereco de entrega: AV RIO GRANDE DO SUL 572 CETNRO Rio Bom/PR 86830000TRANSPORTE DE CARGA PROPRIA.NF-e: Serie:Numero do Pedido: 487163 ICMS monofasico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/22; Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 5.000,0000; Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 1,12000000; Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 5.600,00;

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Declaro que recebi, em perfeitas condições as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereço nela mencionada e que recebi | RESERVADO AO FISCO |

**REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO**

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Rio Bom - PR

**AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 572, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, CNPJ nº 02.180.597/0001-29 representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **DIESEL S-10**, conforme notas fiscais de compra apresentada, consoante a cláusula TERCEIRA dos **AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025**, e lei 14.133/2021, fornecendo, para tanto, o reajuste, ficando da seguinte forma:

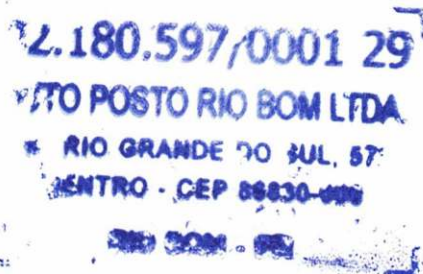
| COMBUSTIVEL   | VALOR ATUAL | VALOR AJUSTADO |
|---------------|-------------|----------------|
| DIESEL S - 10 | R\$ 6,64    | R\$ 6,29       |

N. Termos,  
P. Deferimento.

Rio Bom, 04 de junho de 2025.



Viviane Felipetto





## Proc. Administrativo 1- 2.922/2025

---

**De:** Moisés A. - EXEC

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 04/06/2025 às 18:46:27

**Setores envolvidos:**

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CONTRATOS N° 003 - 004 - 005/ 2025.**

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

—  
**Moisés Jose de Andrade**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF32-9DC6-5183-7C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/06/2025 18:46:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FF32-9DC6-5183-7C9D>

**Proc. Administrativo 2- 2.922/2025**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/06/2025 às 10:15:47

ANP - ÓLEO DIESEL S-10.

—

**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

ANP\_2025\_OLEO\_DIESEL\_S\_10\_22\_04\_2025.pdf

# ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

## ÓLEO DIESEL S-10

### APUCARANA

|            |            |           |                 | MÉDIA | MÍN  | MÁX  |
|------------|------------|-----------|-----------------|-------|------|------|
| 25/05/2025 | 31/05/2025 | APUCARANA | OLEO DIESEL S10 | 6,09  | 5,69 | 6,49 |

### LONDRINA

|            |            |          |                 |      |      |      |
|------------|------------|----------|-----------------|------|------|------|
| 25/05/2025 | 31/05/2025 | LONDRINA | OLEO DIESEL S10 | 6,20 | 5,69 | 6,59 |
|------------|------------|----------|-----------------|------|------|------|

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

**Proc. Administrativo 3- 2.922/2025**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/06/2025 às 10:16:16

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

Solicito parecer jurídico quanto a viabilidade do termo aditivo.

—

**Leticia Ponciano Mello**



## Proc. Administrativo 4- 2.922/2025

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/06/2025 às 13:38:56

**Setores envolvidos:**

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

### SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.

#### PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 324/2024

Aditivo 2922/2025

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de reajuste de preços feito pela empresa **AUTO POSTO RIO BOM LTDA.**

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido de reajuste de preço, à menor, eis que fora devidamente comprovado a queda de preços.

Desta forma, percebe-se que a empresa requerente anexou notas fiscais de antes e depois da licitação.

Nesse sentido o Artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

- 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da



proposta ou da data da última repactuação.

- 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do reajuste solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados.

Assim tendo a previsão legal e contratual para o reajuste de preço, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 05/06/2025.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5962-465F-1E43-FEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 05/06/2025 13:39:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5962-465F-1E43-FEC5>

**Proc. Administrativo 5- 2.922/2025**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 05/06/2025 às 13:39:24

Letícia Ponciano Mello - SEMFI-LICIT

—

**Henrique Germano Delben**

*assessor jurídico*

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 05/06/2025 às 13:48:10

QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025.

—  
**Letícia Ponciano Mello**

**Anexos:**  
QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_COMBUSTIVEL\_2025\_DIESEL\_S\_10.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura |                                                 |
|-------------------------------|---------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Letícia Ponciano Mello        | 05/06/2025 13:48:19 | 1Doc       | LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90       |
| João Pedro Juliani Verolla... | 05/06/2025 13:49:37 | 1Doc       | JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9... |
| Moisés Jose de Andrade        | 05/06/2025 13:50:55 | 1Doc       | MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72       |
|                               | 05/06/2025 17:09:37 | 1Doc       | AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA0D-5D54-323A-C7BC**



**QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Ayrton Senna, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

| COMBUSTIVEL   | VALOR ATUAL | VALOR AJUSTADO |
|---------------|-------------|----------------|
| DIESEL S - 10 | R\$ 6,64    | R\$ 6,29       |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 05 de junho de 2025.

*Moisés José de Andrade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Contratante

*Viviane Felipetto*

AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
Contratada

Testemunhas:

*Letícia Ponciano Mello*

RG: 15880937-0

*João Pedro Juliani Verolla*

RG: 13511016-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0D-5D54-323A-C7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/06/2025 13:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/06/2025 13:49:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/06/2025 13:50:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 05/06/2025 17:09:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EA0D-5D54-323A-C7BC>

**Proc. Administrativo 7- 2.922/2025**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/06/2025 às 08:40:17

—  
**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_PUBLICACAO.pdf



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

| COMBUSTIVEL   | VALOR ATUAL | VALOR AJUSTADO |
|---------------|-------------|----------------|
| DIESEL S - 10 | R\$ 6,64    | R\$ 6,29       |

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 05 de junho de 2025.

*Moisés José de Andrade*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM  
Contratante

*Viviane Felipetto*

AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
Contratada

Testemunhas:

*Letícia Ponciano Mello*

RG: 15880937-0

*João Pedro Juliani Verolla*

RG: 13511016-7

Assinado por 4 pessoas: LETÍCIA PONCIANO MELLO, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EA0D-5D54-323A-C7BC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0D-5D54-323A-C7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/06/2025 13:48:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/06/2025 13:49:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/06/2025 13:50:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 05/06/2025 17:09:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EA0D-5D54-323A-C7BC>

**Proc. Administrativo 2.994/2025**

**De:** Leticia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 09/06/2025 às 08:51:55

**Setores (CC):**

EXEC, SET.COMPRAS

*Prezados,*

Termo aditivo pronto para execução.

—

**Leticia Ponciano Mello**

**Anexos:**

QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_ASSINADO.pdf



**QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Ayrton Senna, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** referentes a **DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

| COMBUSTIVEL   | VALOR ATUAL | VALOR AJUSTADO |
|---------------|-------------|----------------|
| DIESEL S - 10 | R\$ 6,64    | R\$ 6,29       |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 05 de junho de 2025.

*Moisés José de Andrade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM  
Contratante

*Viviane Felipetto*

AUTO POSTO RIO BOM LTDA  
Contratada

Testemunhas:

*Letícia Ponciano Mello*

RG: 15880937-0

*João Pedro Juliani Verolla*

RG: 13511016-7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA0D-5D54-323A-C7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 05/06/2025 13:48:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 05/06/2025 13:49:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/06/2025 13:50:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 05/06/2025 17:09:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/EA0D-5D54-323A-C7BC>

**Proc. Administrativo 8- 2.922/2025**

**De:** Letícia M. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 09/06/2025 às 08:52:34

—  
**Letícia Ponciano Mello**